

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CARIACICA – IPC
CNPJ 00.444.435/0001-25**

PORTARIA/IPC/DTP/Nº. 082/2021

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida à servidora municipal MARIA ANGELA LOPES RODRIGUES, ocupante do cargo público efetivo de “Servente”, matrícula 82701.2, aposentadoria por tempo de contribuição com proventos integrais e paridade, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV e 7º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº. 47/2005, c/c Artigo 10, §7º da Emenda Constitucional 103/2019.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 17/11/2021.

Cariacica, ES, 29 de dezembro de 2021.


NILTON BASILIO TEIXEIRA
Diretor Técnico Previdenciário

Nilton Basilio Teixeira
Diretor Téc. Previdenciário
Matrícula: 15.167


SIDINA DELPUPO DA CUNHA DANIEL
Diretora Presidente do IPC

Sidina Delpupo da Cunha Daniel
Diretora Presidente IPC
Matrícula 15.166